



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de março de 2018

DE: Jair Dilceu Weich – Secretário de Cultura

DE: Èrica Tomazoni – Secretaria de Educação

DE: Zenaide Salete Gallas Werle – Secretaria de Assistência Social

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:


Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	960	H	39,17	37.603,20
TOTAL					37.603,20

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seicentos e três reais e vinte centavos).

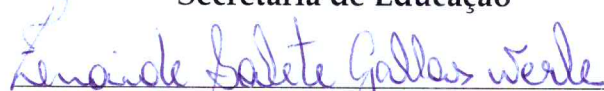
Cordialmente,



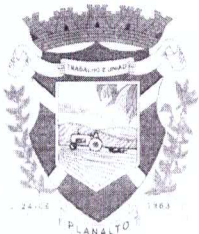
JAIR DILCEU WEICH
Secretário de Cultura



ÈRICA TOMAZONI
Secretária de Educação



ZENAIDE SALETE GALLAS WERLE
Secretária de Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de dezembro de 2017.

DE: Jair Dilceu Weich – Secretário da Cultura/Esporte
Zenaide Gallas Werle – Secretária da Assistência Social
Érica Tomazoni – Secretária de Educação
PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de aulas de Violão (Música) nas Escolas Municipais dos distritos de Planalto, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria Mun. da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Mun. da Assistência Social deste Município de Planalto.

Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	960	H	Profissional com qualificação em Música visando à prestação de serviço de aulas de Violão, apresentando qualificação específica por meio de cursos, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta) horas mensais, conforme programação da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social do Município de Planalto. No período que corresponde aos anos de 2018 e 2019.	R\$ 37,00	R\$ 35.520,00

O custo total estimado importa no valor de R\$ 35.520,00 (**Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais**).

Justificativa: O referido pedido faz-se necessário para que possamos atender aos alunos das rede municipal e estadual de ensino, bem como, jovens e adultos dos Distritos de Planalto que fazem parte das atividades culturais de nosso Município podendo representar o mesmo em diversos eventos culturais. A Cultura se mantém viva com o incentivo e apoio para que os munícipes possam ter acesso à mesma.

Atenciosamente,

Jair

Zenaide Gallas Werle

Zenaide Gallas Werle
Secretária Mun. da Assistência Social

Jair Dilceu Weich

Jair Dilceu Weich
Secretário Mun. da Cultura/Espportes

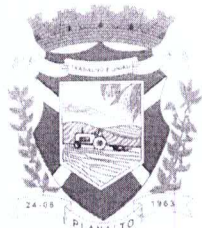
JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA

Érica Tomazoni

Érica Tomazoni
Secretária Mun. de Educação

Inácio José Werle

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de dezembro de 2017.

DE: Jair Dilceu Weich – Secretário da Cultura/Esporto
Zenaide Gallas Werle – Secretária da Assistência Social
Érica Tomazoni – Secretária de Educação
PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de aulas de Violão (Música) nas Escolas Municipais dos distritos de Planalto, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria Mun. da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Mun. da Assistência Social deste Município de Planalto.

Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	960	H	Profissional com qualificação em Música visando à prestação de serviço de aulas de Violão, apresentando qualificação específica por meio de cursos, destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta) horas mensais, conforme programação da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social do Município de Planalto. No período que corresponde aos anos de 2018 e 2019.	R\$ 37,00	R\$ 35.520,00

O custo total estimado importa no valor de R\$ 35.520,00 (**Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais**).

Justificativa: O referido pedido faz-se necessário para que possamos atender aos alunos das rede municipal e estadual de ensino, bem como, jovens e adultos dos Distritos de Planalto que fazem parte das atividades culturais de nosso Município podendo representar o mesmo em diversos eventos culturais. A Cultura se mantém viva com o incentivo e apoio para que os munícipes possam ter acesso à mesma.

Atenciosamente,

004

Zenaide Gallas Werle

Zenaide Gallas Werle
Secretária Mun. da Assistência Social

Jair Dilceu Weich

Jair Dilceu Weich
Secretário Mun. da Cultura/Espportes

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA

Érica Tomazoni

Érica Tomazoni
Secretária Mun. de Educação

Inácio José Werle

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARIA ANTUNES BITENCORT

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL N°566

CNPJ: 12.370.660/0001-43

CIDADE: SANT° ANTONIO DO SUDOESTE CEP:85710000 ESTADO: PR

OBJETO: Profissional com conhecimento musical de violão e certificação, para a prestação de serviços de aulas de violão, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de violão.	960	HS	R\$ 40,50	R\$ 38.880,00
TOTAL					R\$ 38.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.880,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: 15/03/2018.

12.370.660/0001-43

María Antunes Bitencort

Rua Laurindo Flavio Scopel, 566 - B. Entre Rios
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR


ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.**



QUELES CRISTINA CARVALHO - EPP

CNPJ: 19.783.496/000145

Rua Laurindo Flavio Scopel N° 566

Santo Antonio do Sudoeste – PR - CEP: 85710-000

Fone: (46) 99135-3078 - E-mail: sascapoeira@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCORT

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL N°566

CNPJ: 19.783.496/0001-45

CIDADE: SANT° ANTONIO DO SUDOESTE **CEP:**85710000 **ESTADO:** PR

E-MAIL: sascapoeira@hotmail.com

OBJETO: Profissional com conhecimento musical de violão e certificação, para a prestação de serviços de aulas de violão, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de violão.	960	HS	R\$ 39,00	R\$ 37.440,00
TOTAL					R\$37.440,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

DATA: 16/03/2018



Queles Cristina C. Bitencort

ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.**

Fábio José Bitencort
Fábio José Bitencort
RG. 8204272-5 - Prof. Capoeira

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO PEROLA D
OESTE/PARANÁ.
CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 999426587

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO.

CNPJ: 18.174.997/0001-61

CIDADE: PÉROLA D OESTE

ESTADO: PR

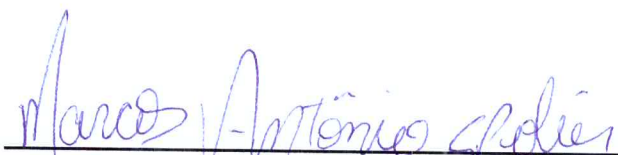
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de aulas de violão fazendo parte das ações culturais e educacionais de Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria de Educação, do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de violão.	960	HS	R\$38,00	R\$ 36.480,00
TOTAL					R\$ 36.480,00

VALOR TOTAL: R\$ 36.480,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 02 ANOS

DATA: 19 MARÇO DE 2018


MARCOS ANTONIO SPOLIER

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Pérola D' Oeste - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de março de 2018

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de março de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2240	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de março de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/03/2018, do **Departamento de Cultura/Educação/Assitencia Social** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seicentos e três reais e vinte centavos)**.

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2240	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de março de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de março de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **17/04/2018, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Prestação de serviço de Aulas	960	H	39,17	37.603,20

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.				
TOTAL				37.603,20

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2240	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **17/04/2018 às 14:00** horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Jairo

2

015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

J. Lino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Atestado e/ou declarações em nome do profissional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- serviços compatível com o objeto da licitação;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
 - l) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

10.2 - prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;

10.3- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;

10.4- executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.5- O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

10.6- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

10.7- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.8- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Jairo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA - FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

13- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

13.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

13.2- O preço pelo qual serão contratados os serviços previstos na presente licitação somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.3- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

13.4- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os

Jairo 10

023



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do prego.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1- O prazo de execução do Contrato será até 30/05/2020.

16.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/05/2020.

16.3- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64,

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

§ 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

João



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Modelo declaração de responsabilidade;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

Planalto-Pr., 28 de março de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF
sob nº _____, A participar do procedimento
licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018,
instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal
da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta,
oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais
atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	960	H	Prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.		
TOTAL					

Inácio 20

033



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Cultura/Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2240	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- f) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo Segundo - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

Jão



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto pelo prazo de 05 (cinco) anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas neste Contrato serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/05/2020.

Parágrafo Segundo - O prazo de Contratação poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses desde que o fornecedor esteja em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Cultura/Educação junto aos débitos anuais Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Jão 23



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O Reajuste ou Correção Monetária, visando à estabilidade das condições de preços em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O preço contratado dos serviços previstos neste Contrato somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

Parágrafo Terceiro - O REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

Parágrafo Quarto - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Contrato, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos previstos nos art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O Município de Planalto poderá rescindir o presente Contrato por Conveniência Administrativa, sem que caiba indenização ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO

J. A. A.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

Jairo

EXTRATO DE DIARIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nome	GRACIELA AGDA DOS SANTOS		
Função	Professora e Coordenadora de Programa Educacionais		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	FORUM ESTADUAL DA UNIMED - PR		
Veículo	Ônibus		
Saída	02/04/2018 - 13h00min	Retorno	04/04/2018 - 19h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
ROSANE VASILESKI DOS SANTOS SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
 Onde lê-se CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2018
 Leia-se
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
 PROCESSO Nº 42/2018
 Ampére-PR, 26 de março de 2018. Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.
 CONTRATO: Nº 065/2017.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.
 OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 142,47 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, do veículo CITROEN AIRCROSS FEEL 1.6 16V (AUT) 4P, ANO 2016/2017, PLACA: BAX 5934, CHASSI: 935SUNFN1HB516835, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.
 CONTRATO: Nº 046/2016.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: MAXCOPY - Equipamentos e Suprimentos Ltda - ME.
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses vigorando até 15 de março de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.
 CONTRATO: Nº 108/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: SSGP Soluções em Serviços para Gestão Pública Ltda - ME
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 32.449,68 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais sessenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 08 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.
 CONTRATO: Nº 183/2013.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: MGS Sistemas de Informações Ltda
 OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 30.713,79 (trinta mil e setecentos e treze reais setenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses, vigorando até 19 de junho de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 028/2018
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 13 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material ambulatório para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 28 de Março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO Nº 029/2018
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 18 de Abril de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à aquisição de tubos de concreto para manutenção e melhoria das estradas e logradouros desta Municipalidade.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 28 de Março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 87/18 - NOEMIA SERVIDOR PARA CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **DOALSEI FERNANDO CARAGNATO**, portador do RG nº 7.372.529-1 - SSP - PR, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 02 de abril de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).
DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais). **DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais). **DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2018 - às 15:30 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2018
NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2017; **CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
 DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado **JANIR BEATRIZ DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.058/2015.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 26 de março de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 124/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2018 de 01/03/2018.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (LEITE) PARA DIETA/NUTRIÇÃO PARA OS PACIENTES, ATENDENDO A LEI Nº 8.090/90 ART 18 INCISO IV, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/04/2018 até as 08:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/04/2018 às 08:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2018. **ZELIRIO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal, **HELLEN MARINA PRUNZEL** - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018 - DESIGNA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **DIANETE TEREZINHA BRUSCHI DEMOURA**, matrícula 1559, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, nomeada através do Decreto nº 011/2015, de 03/02/2015, como Secretária da Junta do Serviço Militar de Barracão/PR.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 026/2017.
Barracão/PR, 26 de maio de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

040



SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 01.271.777/0001-92
Parque de Exposições Jaime Canet Junior

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ALBERI AGNOLETTI, Presidente da Sociedade Rural de Francisco Beltrão - PR.

CONVOCAR os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30(trinta) de abril de dois mil e deztoito (2018), tendo como local a sala de reuniões da Sociedade Rural, as 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, não havendo quórum, às 20h em segunda convocação com no mínimo 10 (dez) sócios.

ORDEM DO DIA:
1) Prestação de Contas do exercício 2016/2017;
2) Eleição e posse de Diretoria;
3) Assunto Gerais.

Francisco Beltrão-PR, 27 de março de 2018.

Alber Agnoletti
ALBERI AGNOLETTI
PRESIDENTE SOCIEDADE RURAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.
PROCESSO Nº 004/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTAIS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIZIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Projeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 017/2018, Processo nº 004/2018 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: COMERCIAL USUAL EIRELI, CNPJ nº 14.050.075/0001-91, Item 01 com o valor de R\$ 8.245,66 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 017/2018
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 055/2017 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS ORÇAMENTAIS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIZIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. COMERCIAL USUAL EIRELI - CNPJ nº 14.050.075/0001-91 - Lote nº 01 R\$ 8.245,66
Dois Vizinhos, 28 de Março de 2018.
Claudinei Schreiber
Projeiro

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 038/2018
Ata de Registro de Preços nº 033/2018 - Basi e Veiga LTDA. - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.

Ata de Registro de Preços nº 034/2018 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA. - EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.
Ata de Registro de Preços nº 035/2018 - Geifl Materiais de Construção LTDA. - EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09.

Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Ata de Registro de Preços nº 037/2018 - Moises da Silva Verza - MEI 10.489.950971, CNPJ nº 26.708.439/0001-6.
Ata de Registro de Preços nº 038/2018 - Romani & Silva LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.558.024/0001-65.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. - EPP, CNPJ nº 15.257.737/0001-42.
Termo Aditivo nº 011/2018 - CBO Construtora Brasileira de Obras EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.344.497/0001-44.
Contrato nº 038/2018 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 78.724.937/0001-05.
Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 040/2018
Decreto nº 14519/2018 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência Pública, procedimento nº 001/2017. - 27 de março de 2018.

Lei nº 2207/2018 - Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem, e dá outras providências. - 27 de março de 2018.
Lei nº 2208/2018 - Altera e acresce dispositivos da Lei Municipal nº 1771, de 02 de maio de 2013, que institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético, através da Inseminação Artificial. - 27 de março de 2018.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018
ID CONTRATO: 02/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 2/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES - PR
CONTRATADA: ARTHUR CANTELLI M.E.
OBJETO: Prestação de serviços em arquitetura, para elaborar projetos na área, conforme necessidades, padrões e normas técnicas vigentes..
VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - LOA 1.082/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2018.
Enéas Marques, 29 de março de 2018.

Paulo Matta Heinz
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 033/2018, conforme descrito abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 2.266.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).
DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: http://planalto.pr.gov.br/licitacoes
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Teclado, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.580,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Teclado, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 032/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realização de cursos profissionalizantes de artes, a serem ministrados ao longo do ano para beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Projeiro torna público o resultado de adjudicação de certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: GABRIELA BUJARSKI ANTUNES DALUZ, 01, 35.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: GABRIELA BUJARSKI ANTUNES DALUZ, 01, 35.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 032/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: ANCELIA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, 01, 30.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 28 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 040/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: ANCELIA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, 01, 30.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.
GILMAR PAIXÃO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2018 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS PARA DIVERSAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE VILAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para creden-

ciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 13/04/2018 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguauá, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-0050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 28/03/2018. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Projeiro

DECRETO Nº 2648/2018
Exonera a Sra. Anamar Pereira da Silva, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A
Art. 1º) Nomeia a Sra. ANAMAR PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 032.287.449-14, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º) O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e deztoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GILMAR PAIXÃO, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 824/2017 de 21 de novembro de 2017, visa ao Resultado Final da classificação dos inscritos para professores temporários pelo prazo de até noventa dias, promovido nos termos do Edital nº 005/2018, de 29-01-2018, homologado pelo Edital nº 010/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo-relacionados (Final de fila)

Table with 3 columns: PROFESSOR, CLASSIF., NOME, NASC. Row 1: 11º, Lediane Aparecida Petry, 08/12/1982

A não apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), importará na perda do direito a admissão.
Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e deztoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2649/2018
Nomeia a Sra. Maria Aparecida Gaió Paixão, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A
Art. 1º) Nomeia a Sra. MARIA APARECIDA GAIO PAIXÃO, portadora do CPF nº 974.885.349-72, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social (Agente Político).

Art. 2º) Revoga o Decreto nº 2636/2018, que nomeava como Secretária de Promoção Social (Agente Político).

Art. 3º) O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e deztoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: GABRIELA BUJARSKI ANTUNES DALUZ, 01, 35.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 032/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: GABRIELA BUJARSKI ANTUNES DALUZ, 01, 35.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 032/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: ANCELIA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, 01, 30.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná 28 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Projeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 040/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Forneceador, Lote, Valor Total R\$. Row 1: ANCELIA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, 01, 30.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.
GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa A.L.G. PERINI - COMERCIAL - ME ESPECIE: Contrato nº 49/2017 - Pregão Presencial Nº 18/2017.
OBJETO: Aquisição de leites especiais para alimentação e nutrição de crianças do município de Verê, conforme Lei Municipal Nº 110/2017 DATA 06/02/17.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 49/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/03/2019 (treze dias de março de 2019)
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

Handwritten signature '041'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 040/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

VALOR TORAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:3A1566B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2018. Edição 1473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Inscrição Estadual: 9072521835

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Congo

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

valdelirionoronha@hotmail.com

Fone: (46) 99115-3479

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 040/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL


CARTA DE CREDENCIAMENTO


Credenciamos o(a) Sr.(a) **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.556.980-2 SESP/PR e CPF sob nº 801.741.679-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 13 de abril de 2018.

Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia e Administradora


selo: aLWpc.zDdaR.n2bU7 - kJ3VH.PdQJ7
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALESSANDRA BERTOL NORONHA, Dou fé, Em test. de: [assinatura] da Verdade. Emolumentos 5,34 + Selo FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 13 de abril de 2018
Ricardo Finatto - Escrevente


R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Carlo
jeane
Fernanda
043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4556980-2 SESP PR**

CPF: **801.741.679-20** DATA NASCIMENTO: **14/12/1969**

FILIAÇÃO: **JOAO DE FREITAS NORONHA**
MARIA GUILHERMINA NORONHA

PERMISSÃO: **ACC** / **CAT. HAB. AD**

Nº REGISTRO: **01404767177** VALIDADE: **25/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **01/11/1989**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **25/05/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **PARANÁ**

08362467546
 PR912492332

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1453754868

PROIBIDO PLASTIFICAR 1453754868

17 de 18
 Jorge Soares

Carlo
 Jeane
 [Signature]

Fernanda 044

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/Pr., casado em regime universal de bens, nascido em 14/12/1969, capaz, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP – 85.601-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.556.980-2, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 801.741.679-20;
2. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR., casada em regime comunhão universal de bens, nascida em 23/04/1970, capaz, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Rua Agnaldo Silva, n.º 180, Bairro Novo Mundo, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85.604-230, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.122.632-1, expedida pela SSP/PR., e CPF n.º 738.363.039-49;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP n.º 85604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, e última alteração de contrato social registrada sob n.º 20156581264 em 27/10/2015, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a adotar o nome empresarial **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carla

SA
JS

Carla
jeane
Fernanda
045

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 2 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade a Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, Empresária, solteira, natural de Barracão – PR, data de nascimento 19/10/1993, nº do CPF 077.251.639-13, documento de identidade RG 10.670.880-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Papa Pio XII nº 100, Bairro Congo, município Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.604-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Barracão – PR, data de nascimento 27/06/1998, nº do CPF 077.251.689-82, documento de identidade RG 10.670.877-0, SESP, PR data expedição 26/09/2006, com domicílio / residência à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, município Cascavel - PR, CEP: 85.802-160.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, acima qualificado, possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para a sócia ingressante **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a Sra. **SANDRA HELENA BERTOL NORONHA**, acima qualificada, possuidora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, vende e transfere, com o consentimento dos sócios, todas as 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio ingressante **DANIEL BERTOL NORONHA**, acima qualificado, dando plena

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Carlo
Fernanda
046
Fernanda

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 3 de 9

quitação das quotas cedidas/vendidas, nada mais a reclamar em tempo algum sobre o referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes, ALESSANDRA BERTOL NORONHA e DANIEL BERTOL NORONHA, declaram conhecer perfeitamente a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogados a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios retirantes da sociedade VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA declaram ter recebido todos seus direitos, valores e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, tanto dos sócios ingressantes, dos sócios remanescentes, como da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que era administrada por VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA e SANDRA HELENA BERTOL NORONHA, passa a ser administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA E/OU DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures: Carlos, Fernanda]

[Handwritten number: 047]

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 4 de 9

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

- ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures: Carlo, Jeanne, and others]

048

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 5 de 9

Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,

2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME**, e tem sua sede na Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink: Carlos, Jeanne, Fernanda]

[Handwritten number 046]

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 6 de 9

particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e

[Handwritten signatures and initials in black ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N° 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink: 'jeane' and 'fernanda']

[Handwritten number '050' in blue ink]

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442

Folha 7 de 9

calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 8 de 9

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão perceber a título de remuneração "pró – labore", uma quantia fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Several illegible signatures in black ink.
- Middle right: A signature that appears to be "Daniela".
- Far right: A blue signature that appears to be "Jeane".
- Bottom right: A blue signature that appears to be "Fernanda".
- Bottom right: The number "052" written in blue ink.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 9 de 9

Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

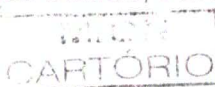
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

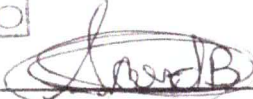
E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de dezembro de 2016.




VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
Ex Sócio e Administrador





SANDRA HELENA BERTOL NORONHA
Ex Sócia e Administradora





ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora





DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador



Para uso exclusivo da Junta Comercial.




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB N.º 20167599321.
PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602985489. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Fernanda

053

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3754 - CEP 85811-120 - FONE/FAX: (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - AGENTE DELEGADO
 Selo Nº 0BAV6.gf6bJHOY. Controle: cFX0y.05SD Valide em
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, as
 assinaturas de VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA (287143)
 e DANIEL BERTOL NORONHA (323422). Cascavel-PR, 15 de
 dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DO PARANÁ - PR
 RUA VER. RIBEMUN. GERVANG, 1156 - CENTRO
 TELEFAX: (45) 3524-1141

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLAVES CANDOSO - TABELIA
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILENE B. SO. PEREIRA - ESCRIVENTE
 ARIEL DE MATEOS - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 69r56.gvuyV.gP30m CTRL: KblWdy.ceID

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

071075 ALESSANDRA BERTOL NORONHA, 060119 SANDRA HELENA BERTOL.....

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 19 de dezembro de 2016

Iracema Miranda

Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2016 08:33 SOB Nº 20167599321.
 PROTOCOLO: 167599321 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602985489. NIRE: 41204637442.
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeane
MW
Fernanda

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Inscrição Estadual: 9072521835

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

valdelirionoronha@hotmail.com

Fone: (46) 99115-3479

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.

LICITAÇÃO Nº 040/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

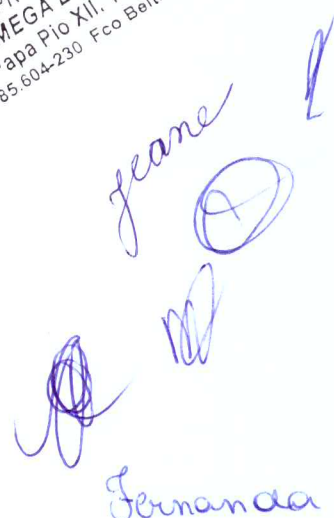
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 13 de abril de 2018.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia e Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



Jeane
Fernanda



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	16/08/2001	20/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 125/2006)

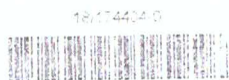
Prazo de Duração
Indeterminado

Capital integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-43	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.639-52	15.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

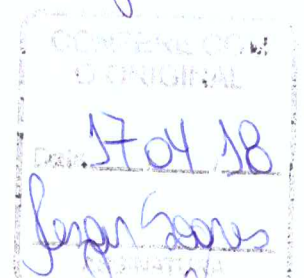
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de Fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda
056



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0463744-2	04.632.453/0001-91	
Último Arquivamento		Situação
Data: 22/12/2016	Número: 29167599321	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COMPARECE ORIGINAL
Data: 17/04/18
José Carlos

Victor Antonio Galvão
Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

Leane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Juananda
157

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Inscrição Estadual: 9072521835

Rua Papa Pio XII, n.º 100 - Bairro: Cango

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.604-230

valdelirionoronha@hotmail.com

Fone: (46) 99115-3479

À Comissão de Licitação do Município de Planalto – Paraná.


LICITAÇÃO Nº 040/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

O representante legal da empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 13 de abril de 2018.



Alessandra Bertol Noronha
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia e Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
LCEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR.




Jeane


Fernanda
058

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

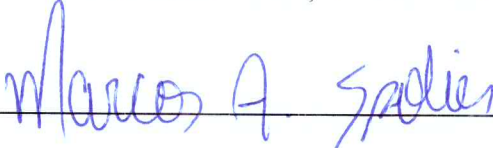
FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO SPOLIER, portador(a) da cédula de identidade sob nº 55.192.927-3 e CPF sob nº 083706949-18, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR


18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Perola D' Oeste - PR


059

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85740-000	RUA PARANÁ	215
Bairro CENTRO		
Município	UF	
PEROLA D'OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 90.01-9/02	Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/foepj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03654608
Número do Identificador: 18174997000161

Data de Emissão:
11/01/2017

Marcos A. Spolier

Carlo

Flavio

Fernanda OBC

REPÚBLICA DE BRASILEIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

NOME: **MARCOS ANTONIO SPOLIER**
 SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **551929273 SESP SP**
 CPF: **083.706.949-18** DATA NASCIMENTO: **12/03/1992**
 FILIAÇÃO: **ADELINO SPOLIER**
ADELINA CAPITANI SPOLIER
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AC**
 Nº REGISTRO: **05327097065** VALIDADE: **29/01/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **14/10/2011**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Antonio Spolier*
 LOCAL: **PLANALTO, PR** DATA EMISSÃO: **28/02/2013**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Spolier* 87080199640 PR905245592

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 720395363

PROIBIDO PLASTIFICAR 720395363

17 04 18
Leiza Soares

Carlo
Jeane
Fernanda 06/1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0170015-2	18.174.997/0001-61	23/05/2013	11/01/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANA, 215, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Ocupações:			
Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Secundárias: PRODUÇÃO MUSICAL			
Objeto: Serviços de ensino particular - Professor particular.; Serviço de entretenimento musical - Cantor/musico independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 11/01/2017 Número: M1741003700			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2018

18/274843-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1704 18
Libertad Bogus

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Carlo
Jane
Fernando

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

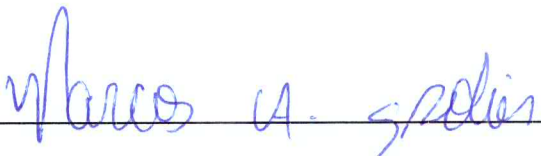
FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR



18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Perola D' Oeste - PR


fernanda 063

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2018**

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

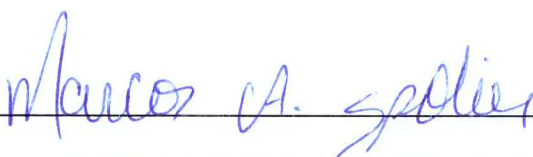
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

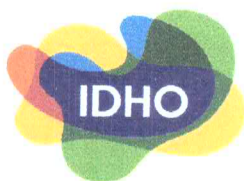
18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Pérola D' Oeste - PR

Carlo

Fernanda 069



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

PREGÃO Nº 040/2018- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018	
CARIMBO CNPJ 17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRHS - ME - RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRHS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual:	90618510-51
	Endereço:	Rua Rio de Janeiro, 1727, Sala 01, Centro
	Fone/fax:	(46)9920-0204 / 3030-1010
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social,

PROPOSTA: - Tipo de licitação: Menor Preço por Item. - Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação nº 040/2018 - Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.	
BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS	
Validade da proposta: 60 DIAS Execução: 12 meses	Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. Em 16 de abril de 2018 _____ ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRHS		
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 023.206.539-02

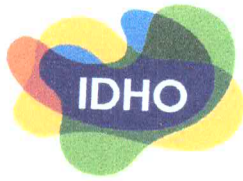
Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Fernanda

065

Carle
Jeane



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

LOTE I					
ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.	960	HORAS	R\$ 39,00	R\$ 37.440,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	37.440,00

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. MARCELO JOSUE ROEHRS, carteira de identidade nº 6.926.782-3 SSP/Pr e CPF n.º 023.206.539-02, Empresário, Proprietário, residente a Rua Território do Acre, 775, Capanema estado do Paraná, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 633780, Agência nº 0738, do Banco Sicredi.
- 5) Os serviços serão prestados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal caso seja por esta detectada alguma irregularidade nas mesmas, mediante simples declaração de constatação, será sanada de imediato.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Capanema, 16 de abril de 2018

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME.

Marcelo Josue Roehrs

Proprietário

Rg 6.926.782-3 II/PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Fernanda

066

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão Presencial 40/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.174.997/0001-61 **Fornecedor:** MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Endereço: RUA PARANÁ 215 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Representante: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 551929273

CPF: 083.706.949-18

Endereço representante: RUA PARANÁ 215 - CENTRO - PEROLA D OESTE/PR - CEP 85740-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 3781- - - /PR

Conta: 12623-4

Data de abertura:

Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	960,00	H	39,17		39,17	37.603,20
001 Prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.						
PREÇO TOTAL DO LOTE :						37.603,20
TOTAL DA PROPOSTA :						37.603,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Marcos A. Spolier

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ: 18.174.997/0001-61

18.174.997/0001-61

**MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918**

Rua Paraná, 401 - Centro

85740-000 - Pérola D'Oeste - PR

Centro

[Signature]

[Signature]

Leane

Sermanda

Prefeitura Municipal de Planalto
Pregão Presencial 40/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor : CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME E-mail: valdeirionoronha@hotmail.com Telefone: 46991153479 Fax: Celular: 46991153479
Endereço : RUA PAPA PIO XII 100 SALA - CANGO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85604-230
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Alessandra Bertol Noronha RG: 106708800 Telefone representante: 46991153479
Endereço representante: Rua Papa Pio XII 100 casa - Cango - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230
E-mail representante: valdeirionoronha@hotmail.com
Banco: 104 - CEF Agência: 601 - - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FRANCISCO Conta: 2502-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	Prestação de serviço de Aulas de Violão Música), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	960,00	H	39,17	CURSOS OMEGA	37,90	36.384,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.384,00
TOTAL DA PROPOSTA : 36.384,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
CNPJ: 04.632.453/0001-91

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR

068

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 40/2018



Emprego

Página: 1

Objeto: Aulas de Violão (Musica),

Lote: 0001	Item: 0001	Prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada		Marca/Modelo:	Quantidade:	980,00
Fornecedor 11067		MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	39,17				
	1	37,00				
	2	36,00				
	3	34,00				
	4	33,20				
	5	32,40				
	6	31,50				
	7	30,60				
	8	29,40				
	9	27,50				
	10	27,30				
	11	27,00				
	12	26,90				
	13	26,30				
	14	26,00				
Fornecedor 10208		MARCELO JOSUE ROEHR ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	39,00				
	1	36,49				
	2	34,49				
	3	33,90				
	4	33,00				
	5	32,00				
	6	31,00				
	7	30,00				
	8	28,00				
	9	27,49				
	10	27,25				
	11	26,99				
	12	26,49				
	13	26,20				
Fornecedor 11616		CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	37,90				
	1	36,40				
	2	34,40				
	3	33,50				
	4	32,90				
	5	31,90				
	6	30,90				
	7	29,90				

Cezar Augusto Soares
 CEZAR AUGUSTO SOARES
 Membro

Jeane Maria de Souza
 JEANE MARIA DE SOUZA
 Membro

Carla Fatima Mombach Sturm
 CARLA FATIMA MOMBACH STURM
 Pregoeiro

Marcos A. Spolier
 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
 MARCOS ANTONIO SPOLIER

Carlo S.R. Malinski
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Marcelo Josue Roehrs Me
 MARCELO JOSUE ROEHR ME

Fernanda




Prefeitura Municipal de Planalto - 20
 Classificação por Fornecedor
 Pregão 40/2018

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11067-1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 Representante: 11615-7 MARCOS ANTONIO SPOLIER Lote 001 - Lote 001 001 16385 Prestação de serviço de Aulas de Violação Musical, destinada a destinada									
		H	960,00	Classificado			26,00	24.960,00	*
VALOR TOTAL:								24.960,00	


 Marcio Antonio Spolier

 Fernando

 Jane

070



Prefeitura Municipal de Planalto - 20
 Mapa da Licitação
 Pregão 40/2018

Data abertura: 17/04/2018 Data julgamento: 17/04/2018 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.453.147/0001-30 Preço	Marca	CNPJ: 18.174.997/0001-61 Preço	Marca	CNPJ: 04.632.453/0001-91 Preço
Lote 001 - Lote 001							
001 Prestação de serviço de Aulas de Vi	H	960,00	26,20		26,00 *		29,90

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
 TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

24.960,00

CNPJ: 17.453.147/0001-30 - MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 6519 h

CNPJ: 18.174.997/0001-61 - MARCOS ANTONIO SPOILIER 08370694918

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/04/2018 14:28:49

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink: Fernando, Jeanne Barros, J. Spader]

FTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Marcelo Josué Resek

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

1704 JB
José Soares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

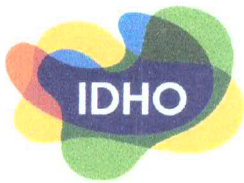
ASSINATURA DO TITULAR

Marcelo Josué Resek

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

Carlo
Jane
Fernanda 072



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

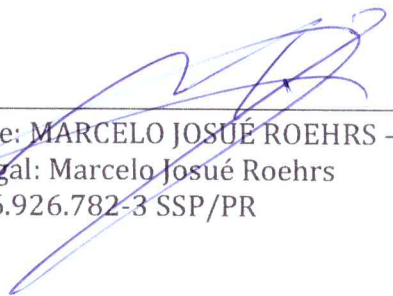
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 11 de abril de 2018


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



carlos
jeane
MT
Fernanda073



IGUAÇU
Desenvolvimento Humano e Organizacional


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 040/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.

Capanema, 11 de abril de 2018


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -**

**RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Carlo
1
jeane
Fernanda 074



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2013	Data de Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/02/2018 Número: 20180095293 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRS Identidade: 69267823,SESP/PR CPF: 023.206.539-02 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

Loquis



feame
07
fernanda



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

18/170235-5

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (se houver somente se ate referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS - se casado XXX		
FILHO DE LIRIO ROEHRIS		mãe EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIMENTO (Mês, dia, ano) 13 03 1979	IDENTIDADE (Número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
EMPENHAMENTO (para o caso de contratação somente no caso de menor) XXX		CNPJ (Número) 023 206 539-02	
ENDEREÇO (Rua, número, complemento) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
CIDADE (Estado) CAPANEMA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
Município Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (Rua, número) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampmpet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (se extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (verificar no SIM - Simples) 8599644 Atividade Secundária: 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21 01 2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR LI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15 01 2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001414504	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

077



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDI ROEHRIS		mãe EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13 03 1979	IDEN. CIDAD. (número) 69267825	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 023.206.539-02			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL de classificação (somente no caso de menor) XXX			
DISTRITO DE DADOS A SEREM PREENCHIDOS (Rua, Av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (usuário) 8599604		Descrição do Objeto: atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação	
Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21 01 2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15 01 2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001414504	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

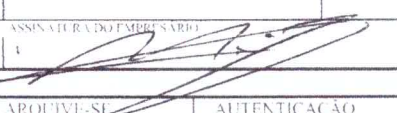

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

078

Carla
franc
fernanda



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROEHRÉ ROEHRIS		mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 13-05-1979	IDENTIDADE (Número) 69267823	Origem emissão SESP	UF PR	CPF (Número) 023.206.539-02
FAMÍLIA (FADO) (se nome de certas pessoas somente, exceto de mãe) XXX				
DOMICÍLIO (rua e número) (se diferente do estabelecido) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@evisan@ampmect.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8502909, 8503709, 8599605, 8800600, 9313100, 9319101, 9319199, 9700500	Descrição do Objeto privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-01-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15-01-2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO		
				
		PR2180001414504		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

079



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107364135		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSUE ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILIAL DE (pai) LIRIO ROIDE ROEHRIS		MÃE EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NUMERO DE INSCRIÇÃO (CPF) 13 03 1979	IDEN. FID. VOT. (Número) 69267823	Orgão emissor SESP	UF PR
CNPJ (Número) 023.206.539-02			
LIMITE PARCELAR DE PAGAMENTO (preencher somente no caso de juros) XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, avenida, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1727
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@visan@ampnet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 8599604	Descrição do Objeto preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 21/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.453.147/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO - PUBLIQUET-SE E ARQUIVET-SE</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>ATENTICAÇÃO</p>  <p>PR2180001414504</p> </div> </div>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carlo
franc
Fernanda
080

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: bANvc.nbcpR.vq4H, Controle: YK2aa.8xm2e

Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé. Capanema-PR, 25 de janeiro de 2018.

Em Test.  da Verdade

Patricia Franciel Weiler - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB N° 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Carls
francie
Fernanda
081

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18174997/0001-61
Razão Social: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
Endereço: RUA PARANA 401 / CENTRO / PEROLA D'OESTE / PR / 85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032804260680816714

Informação obtida em 09/04/2018, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Fernando

Carlo


Jeane



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**
CNPJ: **18.174.997/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:45 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2018.
Código de controle da certidão: **1C40.8E44.564A.DC9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernanda
Carlo
Jeanne

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017872293-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.174.997/0001-61

Nome: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Carlo
fernanda
jeane
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 CNPJ: 18.174.997/0001-61

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 4332 - MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
Endereço: R PARANA, 215 - Bairro CENTRO - CEP 85.740-000

Econômico: 802 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço: R PARANA, 215 - Bairro CENTRO - CEP 85.740-000

Código de Controle

DBA12360GHKE4871

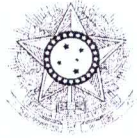
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.peroladoeste.pr.gov.br/>

Pérola d'Oeste (PR), 12 de Abril de 2018

Fernanda
Carlo

Jane

085



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.174.997/0001-61

Certidão nº: 147575344/2018

Expedição: 09/04/2018, às 10:46:56

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.174.997/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carlo

Jeane

Fernanda

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85740-000	RUA PARANA	215
Bairro CENTRO		
Município	UF	
PEROLA D'OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
90.01-9/02	Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional) informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

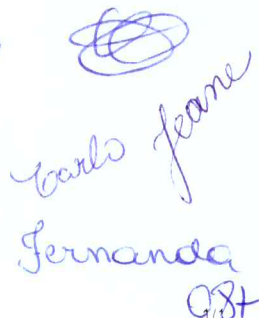
Número do Recibo: ME03654608

Número do Identificador: 18174997000161

Data de Emissão:

11/01/2017



Carlos Feame
Fernanda
987

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.174.997/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2013
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO
CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE
UF PR	TELEFONE (46) 9934-0362	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **08:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

fernanda

088

f

[Assinatura]

[Assinatura]

carlos

jeane



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0170015-2	18.174.997/0001-61	23/05/2013	11/01/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANA, 215, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Ocupações: Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Secundárias: PRODUÇÃO MUSICAL			
Objeto: Serviços de ensino particular - Professor particular.; Serviço de entretenimento musical - Cantor/musico independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 11/01/2017 Número: M1741003700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito. Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

18/274843-0



CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

17 04 18
[Handwritten signatures and initials]
Carla E.F. Lucatelli
Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

089

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

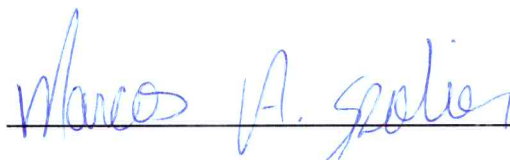
FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

O representante legal da empresa MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR



Carlo
Fernanda

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.174.997/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2013

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 23/05/2013

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Carlo
Fernanda

Jane



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax: 0xx46-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

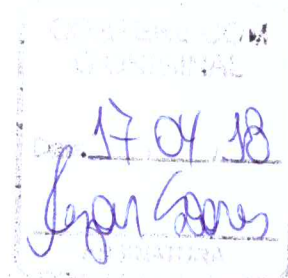
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CGC nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87, ATESTA para os devidos fins, declara que a empresa **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 18.174.997/0001-61, com sede social à Rua Paraná nº 401, centro, na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, brasileiro, músico, portador da Cédula de Identidade de nº 55192973 SSP/PR e CPF de nº 083.706.949-18, prestou serviços contínuos de apoio administrativo, em referência aos contratos 113/2013 ID 1.055 do pregão presencial 44/2013 e contrato 41/2014 id 1144 do pregão presencial 11/2014, entre o período de 17/07/2013 a 31/10/2016, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área educacional sendo um professor de instrumentos musicais o qual vai trabalhar 40 horas semanais para com os seguintes instrumentos: violão, teclado, bateria, guitarra e pandeiro para a Escola de Musica "CONCHA ACUSTICA" projeto realizado pelo CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste/PR.**

Declara também que não existiu em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade.

Pérola d'Oeste, 16 de abril de 2018.


NILSON ENGELS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE









09

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

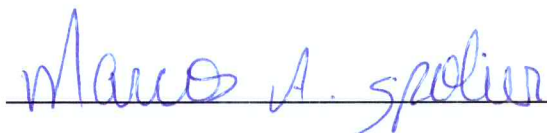
FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR



18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Pérola D' Oeste - PR



Fernanda 093

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

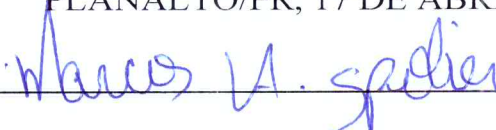
FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR



18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 401 - Centro
85740-000 - Pérola D' Oeste - PR





094

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85740-000	RUA PARANA	215
Bairro		
CENTRO		
Município		UF
PEROLA D'OESTE		PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1 90.01-9/02 Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de empadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03654608

Número do Identificador: 18174997000161

Data de Emissão:

11/01/2017

Marcos A. Spolier

Jeane

Carlo

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS ANTONIO SPOLIER

CNPJ 18.174.997/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Abril de 2018, 16:03:58

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

17 04 18
Dirce Stevens Faccio

Fernanda
Carlo
Jeane

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

096

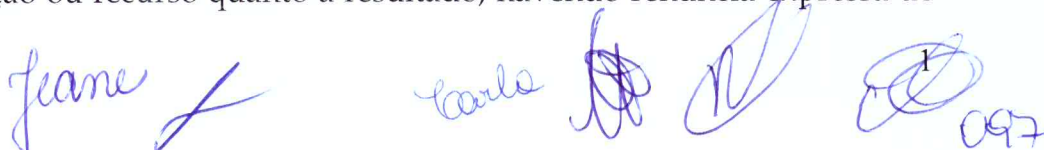
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Substituto CEZAR AUGUSTO SOARES e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, o Sr. Valdelirio de Freitas Noronha, MARCELO JOSUE ROEHRS ME o Sr. Marcelo Josue Roehrs e MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 o Sr. Marcos Antonio Spolier.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, onde foi considerada como proposta válida consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

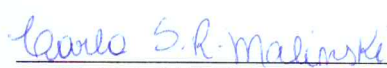
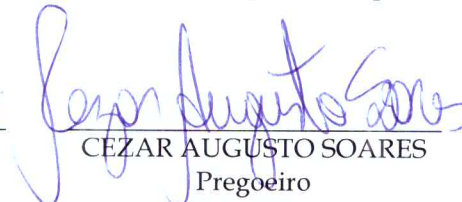
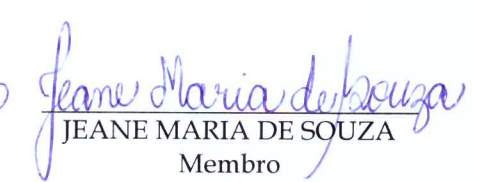
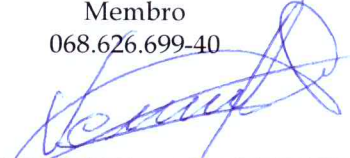
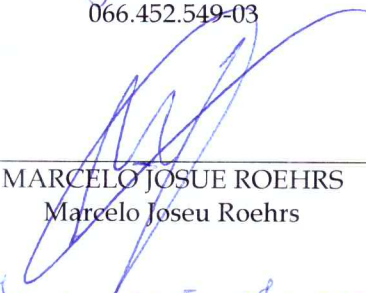
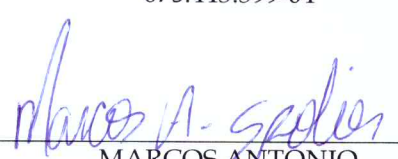
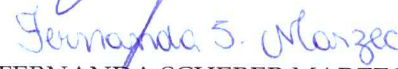
MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	H	960	26,00	24.960,00
TOTAL						24.960,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de



prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Membro 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES Pregoeiro 066.452.549-03	 JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04
 VALDELÍRIO DE FREITAS NORONHA Cursos Profissionalizantes Omega Ltda - ME	 MARCELO JOSUE ROEHRS Marcelo Joseu Roehrs	 MARCOS ANTONIO SPOLIER Marcos Antonio Spolier 08370694918
	 FERNANDA SCHERER MARZEC Membro 083.050.509-12	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	Prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	28.704,00	Classificado
MARCELO JOSUE ROEHRS ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	Prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	25.152,00	Classificado

Jane
Carla



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Prestação de serviço de Aulas de Violão Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/ Assistência Social, deste Município de Planalto.	24.960,00	Classificado

Planalto - PR, 18 de abril de 2018.


CEZAR AUGUSTO
SOARES
Presidente
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40


JEANE MARIA DE
SOUZA
Membro
675.443.399-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, em favor da empresa **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 20 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a empresa MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.174.997/0001-61, com sede à Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 55.192.927-3, e do CPF sob nº 083.706.949-18, residente e domiciliado(a), na Cidade de Pérola Do Oeste - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	960	H	Prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação/	26,00	24.960,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Assistência Social, deste Município de Planalto.		
TOTAL					24.960,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº 040/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Cultura/Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2240	10.144.08.244.0801-2024	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;
- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- f) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo Segundo - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto pelo prazo de 05 (cinco) anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas neste Contrato serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Jão



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Sexto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do presente Contrato será até 30/05/2020.

Parágrafo Segundo - O prazo de Contratação poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses desde que o fornecedor esteja em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Cultura/Educação junto aos débitos anuais Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - O Reajuste ou Correção Monetária, visando à estabilidade das condições de preços em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O preço contratado dos serviços previstos neste Contrato somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

Parágrafo Terceiro - O REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

Parágrafo Quarto - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contrato, sempre observando os itens do Contrato, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos previstos nos art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O Município de Planalto poderá rescindir o presente Contrato por Conveniência Administrativa, sem que caiba indenização ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto - PR, 24 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Município de Planalto

MARCOS ANTONIO SPOLIER
Marcos Antonio Spolier

Testemunha

Testemunha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO 040/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

Situação: Classificada

2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

Situação: Classificada

2.3 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME

Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 040/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador: 761C0A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 040/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial n°. 040/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 20 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:C77E5A67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 129/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto..

VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:6EA00C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 30.351,20 (trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 083-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 9.764,46 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 038/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 084-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP
Valor.....: 2.495,60 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 043/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANA.
LOTE: 01: itens 001 e item 004
VALOR TOTAL: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
EMPRESA: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.
LOTE: 01: item 002
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
EMPRESA: ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE PÉROLA E CAROBA. LOTE: 01: item 003
VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 085-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.....: 1.334,68 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Musica), destinada a destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto..
VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto - CONTRATADA: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.
OBJETO: contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.058,42 m2, tendo como local a Rua Paraná entre a Av. Caxias do Sul e a Av. Porto Alegre, neste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 086-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
Valor.....: 641,35 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 044/2018, lavrada em 25 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (musica), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833.
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).
DATA: 25 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 087-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
Contratada.: LA DALLA PORTA JUNIOR
Valor.....: 14.398,62 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 044/2018, lavrada em 25 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (musica), destinada a crianças, adolescentes,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Santo Antonio do Sudoeste – PR, na forma de seu estatuto, convoca Assembleia Geral extraordinária a realizar-se em sua sede, à Rua Presidente Vargas, nº 1348, Santo Antonio do Sudoeste – PR, no dia 06/06/2018 às 14:00 horas em 1ª convocação e 2ª convocação às 14:15 horas, e em 3ª e última convocação às 14:25 horas todos os associados em dia com suas contribuições e toda a Diretoria, reformulação análise, discussão, votação e aprovação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em 18 de maio de 2018

Maria de Fatima Vieira Velho Frizzo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8120/17
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo:

ITEMS	Lotem	Item	Código produto	Descrição do produto	Marca do produto	Quantidade	Preço unitário original	Preço unitário reajustado
LOTE 1	3	2821		Óleo Diesel S10	SH-ELL	1	3.450	3.634
	4	1430		ÓLEO DIESEL S60	SH-ELL	1	3.400	3.633

conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 18/05/2018. Cristiano Ilair Azevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 002/2018

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: IVONETE APARECIDA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R\$. 1.165,20 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: De 21 de maio de 2018 a 18 de agosto de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2018

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017, em reunião extra-ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2018, conforme ata nº. 005/2018. RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V, formalizando as responsabilidades e compromissos decorrente ao aceite ao Cofinanciamento Estadual.

Artigo 2º – Aprovar alteração de funções dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistente social – CRAS, onde a Senhora Nara Morando passara a se Membro Titular e Juçara Casarotto Pansera membro suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Salgado Filho em 17 de maio de 2018
Nara Morando - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2018

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017, em reunião extra-ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2018, conforme ata nº. 005/2018. RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V, formalizando as responsabilidades e compromissos decorrente ao aceite ao Cofinanciamento Estadual.

Artigo 2º – Aprovar alteração de funções dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistente social – CRAS, onde a Senhora Nara Morando passara a se Membro Titular e Juçara Casarotto Pansera membro suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Salgado Filho em 17 de maio de 2018.
Nara Morando - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata.

TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

- Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
2.1 MARCELO JOSUE ROEHRMS ME.
Situação: Classificada
2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
Situação: Classificada
2.3 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA – ME
Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:
3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 040/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 116/2018

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal JAIR PALLAS, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-10, correspondente ao período aquisitivo 02.07.2016 a 02.07.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2018. Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 05/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 24/2018, 21 de março de 2018 e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 16 de maio de 2018, conforme ata nº 04/2018. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Salgado Filho – PR.

Art. 2º - Da concessão para Alteração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes de acordo com a sugestão do CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / Paraná, para adequação do Plano, conforme protocolo nº 14.246.266-2.

Art. 3º - Eleger a Senhora Barbara Regina Pansera para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho – PR com o mandato de 01 (um) ano a partir da data de 16/05/2018.

Art. 4º - Eleger a Senhora Ivete Raquel Jung Lamera para a função de Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho – PR, com mandato de 01 (um) ano a partir da data de 16/05/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.
Salgado Filho, 17 de maio de 2018. Lemir Gottert Reisdorfer - Presidente do CMDCA – Salgado Filho / PR \

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 005/2018

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017, em reunião extra-ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2018, conforme ata nº. 005/2018. RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense V, formalizando as responsabilidades e compromissos decorrente ao aceite ao Cofinanciamento Estadual.

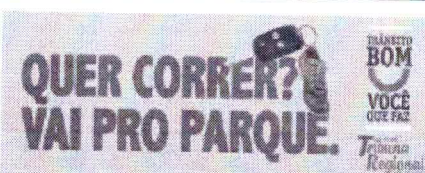
Artigo 2º – Aprovar alteração de funções dos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistente social – CRAS, onde a Senhora Nara Morando passara a se Membro Titular e Juçara Casarotto Pansera membro suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Salgado Filho em 17 de maio de 2018.
Nara Morando - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
"ERRATA"

Retifica o Decreto nº. 020/2018.
FICA RETIFICADA o Decreto nº 020/18 de 11 de maio de 2018 em seu texto – O Contribuinte que optar em pagar em cota única terá 10% de desconto, abaixo descreta para que passe a contar com a redação correta:
- Onde lê-se, O Contribuinte que optar em pagar em cota única terá 10% de desconto, na Edição nº 1410 do dia 15 de maio de 2018, na página 4A do Tribuna Regional, "leia-se" O Contribuinte que optar em pagar em cota única terá 5% de desconto".

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 15 de maio de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



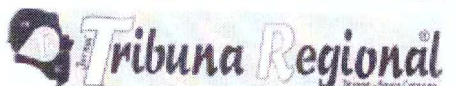
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 041/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCELO JOSUE ROEHRMS ME.
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 30.351,20 (trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



113

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 125/18
SÚMULA: Nomear Servidora sob regime Jurídico Único Estatutário.
A Prefeita Municipal do Município de Flor da Serra do Sul – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:
1º - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, a servidora com o respectivo cargo, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado em conformidade do Edital Nº 003/15 de 23 de novembro de 2015, e Edital de Homologação Final nº 006/2016, a partir de 21 de maio de 2018, com início de Estágio Probatório conforme Termo de Posse.

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 411/10
Míria Rabb da Silva Rosa	9.816.895-2	Servente de Serviços Gerais	40	“NB” “I” “IV”

2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de maio de 2018, revogando as disposições em geral.
Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul – PR, Em 18 de maio de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 040/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
DATA: 20 de abril de 2018. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:
2.1 MARCELO JOSUE ROEHRIS ME. Situação: Classificada
2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918. Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:
3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 039/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguinte modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:
2.1 ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ.
 Situação: Classificada
2.2 ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.
 Situação: Classificada
2.3 ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE PÉROLA E CAROBA.
 Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:
3.1 ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 05.378.080/0001-37 situada na Rua Maringá, nº 696, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 001 e item 004, totalizando a importância de R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).

3.2 - ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 05.738.824/0001-87 situada na Av. Brasil, nº 1578, centro, município de Capanema, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 002, totalizando a importância de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

3.3- ASSOCIACAO DOS ÁRBITROS DE PÉROLA E CAROBA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 15.179.436/0001-67, situada na Av. Brasília, sn, sede, centro, município de Perola do Oeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 003, totalizando a importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 043/2018 de 05 de abril de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 08:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto

2. Empresas Participantes:
2.1 WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833
 Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 29.725.101/0001-01 situada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 2363, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 044/2018 de 09 de abril de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23 de abril de 2018 às 15:30 horas e segunda sessão no dia 25 de abril de 2018 às 15:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 28 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto

2. Empresas Participantes:
2.1 MARCELO JOSUE ROEHRIS ME. Situação: Classificada
2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918. Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:
3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

O Futuro do Planeta está no campo

Alimentar mais de 7 bilhões de pessoas no mundo depende da agricultura. E os produtores têm se destacado cada vez mais com a profissionalização e dedicação, passados de pai para filho. Se é agrícola, é parte de nós.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DE **Flor da Serra do Sul**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 039/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).
DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

114